

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

PROCESSO Nº 027/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, comunicação audiovisual e eletrodomésticos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ADJUDICAR os vencedores da Dispensa Eletrônica Nº 016/2025, a saber:

Marcos Juliano da Silva ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.633.952/0001-21, com sede na Av. João da Escóssia, 1515, bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.607-330, saiu vencedora nos itens 2, 7, 9, 11, 12 e 13, totalizando R\$ 8.238,00 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais);

M&B Automação LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.305/0001-64, com sede na Rua Saturno, 1436, bairro Jardim Gisela, Toledo/PR, CEP: 85.905-565, saiu vencedora no item 3, totalizando R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

Imperium Santos Distribuidor LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.890.773/0001-94, com sede na Rua RB8, bairro Res. Recanto do Bosque, 1809, quadra 05, lote 12, Goiânia/GO, CEP: 74.474-317, saiu vencedora no item 4, totalizando R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);

Infoshop41 Teleinformática LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.686/0001-20, com sede na Rua Waldemar Loureiro Campos, 3991, bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.830-000, saiu vencedora nos itens 5 e 14, totalizando R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais);

Lino Dantas Comércio e Serviço LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.886.412/0001-49, com sede na Rua Tonheca Dantas, 371, bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59374-000, saiu vencedora no item 6, totalizando R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais);

Nainfra Brasil Serviços e Tecnologias LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.173.856/0001-34, com sede na Rua Gilberto Roberto Gomes, 25, loja 6, bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN, CEP: 59.157-300, saiu vencedora no item 8, totalizando R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais);

Laura Cristina Dallazen Informática LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 55.417.815/0001-62, com sede na Rua 15 de Novembro, 330, bairro Centro, Aratiba/RS, CEP: 99.770-000, saiu vencedora no item 10, totalizando R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);

O item 1 foi cancelado a pedido da Administração.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 83674346

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização da DISPENSA

ELETRÔNICA Nº 016/2025, que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, comunicação audiovisual e eletrodomésticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente certame, em favor das empresas:

Marcos Juliano da Silva ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.633.952/0001-21, com sede na Av. João da Escóssia, 1515, bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.607-330, que saiu vencedora nos itens 2, 7, 9, 11, 12 e 13, totalizando R\$ 8.238,00 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais);

M&B Automação LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.786.305/0001-64, com sede na Rua Saturno, 1436, bairro Jardim Gisela, Toledo/PR, CEP: 85.905-565, que saiu vencedora no item 3, totalizando R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais);

Imperium Santos Distribuidor LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.890.773/0001-94, com sede na Rua RB8, bairro Res. Recanto do Bosque, 1809, quadra 05, lote 12, Goiânia/GO, CEP: 74.474-317, que saiu vencedora no item 4, totalizando R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

InfoShop41 Teleinformática LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.686/0001-20, com sede na Rua Waldemar Loureiro Campos, 3991, bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP: 81.830-000, que saiu vencedora nos itens 5 e 14, totalizando R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais);

Lino Dantas Comércio e Serviço LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 50.886.412/0001-49, com sede na Rua Tonheca Dantas, 371, bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59374-000, que saiu vencedora no item 6, totalizando R\$ 1.170,00 (mil, cento e setenta reais);

Nainfra Brasil Serviços e Tecnologias LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.173.856/0001-34, com sede na Rua Gilberto Roberto Gomes, 25, loja 6, bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN, CEP: 59.157-300, que saiu vencedora no item 8, totalizando R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais);

Laura Cristina Dallazen Informática LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 55.417.815/0001-62, com sede na Rua 15 de Novembro, 330, bairro Centro, Aratiba/RS, CEP: 99.770-000, que saiu vencedora no item 10, totalizando R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);

O item 1 foi cancelado a pedido da Administração.

O valor total da contratação é de R\$ 38.578,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Acari/RN, 17 de dezembro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 86210647

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Assunto: Contratação de 06 (seis) inscrições para o “7º Congresso Regional de Gestores Públicos”, promovido pela LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96, no período de 18 a 21 de dezembro de 2025 em Campina Grande/PB.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade

administrativa e do interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo à LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96, totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); em consequência, HOMOLOGO o processo sob referência.

DETERMINO que se proceda com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e fundamento no art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Acari/RN e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma legal e regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 41107782

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ: 08.539.439/0001-07.

CONTRATADA: LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 52.443.968/0001-96.

OBJETO: Contratação de 06 (seis) inscrições para o “7º Congresso Regional de Gestores Públicos”, promovido pela LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96, no período de 18 a 21 de dezembro de 2025 em Campina Grande/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f', da Lei nº 14.133/21.

Acari/RN, 17 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 04342166

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 82306657

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

RETIFICAÇÃO DE PUBLIÇÃO SOB O Código Identificador: 57567130

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO 17/2024

Dispensa de Licitação nº 16/2024 - Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areia Branca/RN, inscrita no CNPJ nº 08.383.572/0001-09, com sede na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN, Centro Administrativo Municipal.

CONTRATADA: A. J. DA SILVA FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 26.962.349/0001-06.

OBJETO DO ADITIVO: Aditamento de quantidade referente ao contrato firmado para Contratação de empresa para prestação de serviços de xerox e impressão visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica acrescida a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo originalmente contratado, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e Dispensa de Licitação nº 16/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

RENAN DE LIMA SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.
A. J. DA SILVA FERNANDES - Representante Legal da Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

TERMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000008/2025 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(...); 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação em favor do Sr. CELIO JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, inscrito no CPF/MF 236.670.284-15, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para aquisição de 01 (um) bem imóvel urbano, do tipo “prédio comercial”, situado na rua Presidente Vargas, 03, calçadão do mercado público, nesta cidade de Campo Redondo/RN. (...)

Campo Redondo/RN, 17 de dezembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA

Vereador Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 63147650

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 157/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a interior paraibano no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diária COM PERNOITE e 01 (uma) diária SEM PERNOITE nos dias 18 a 21 de Dezembro em Campina-Grande /PB a vereadora MARIA DAS VITORIAS BEZERRA DANTAS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária à participação no 7º Congresso Regional de gestores Públicos um importante momento de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento das Práticas Legislativas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Outubro de 2025.

Presidente

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 02143882

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

**PORTARIA Nº 158/2025, DE DEZEMBRO
DE 2025.**

PORTARIA Nº 158/2025, DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Lei ordinária nº 885, de 18 de Dezembro de 2015) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca ao interior Paraibano no importe de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diária COM PERNOITE e 01 (uma) SEM PERNOITE nos dias 28 a 31 de Outubro em Campina-Grande/PB a Servidora CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária à participação no 7º Congresso Regional de gestores Públicos um importante momento de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento das Práticas Legislativas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.225,00(mil

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

duzentos e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Dezembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 82173611

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2025, DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTRARIA Nº 159/2025, DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se

deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Lei ordinária nº 885, de 18 de Dezembro de 2015) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca ao interior Paraibano no importe de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diária COM PERNOITE e 01 (uma) SEM PERNOITE nos dias 28 a 31 de Outubro em Campina-Grande/PB ao Servidor FRANCLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária à participação no 7º Congresso Regional de gestores Públicos um importante momento de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento das Práticas Legislativas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.225,00(mil duzentos e vinte e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Dezembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 75280287

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 160/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca ao interior Paraibano, no importe de R\$200,00 (Duzentos reais) COM PERNOITE e R\$ 100,00 (Cem reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diária COM PERNOITE e 01 (uma) SEM PERNOITE nos dias 18 a 21 de Dezembro em Campina-Grande/PB ao Servidor GLÉTSO DANTAS ALVES, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária à participação no 7º Congresso Regional de gestores Públicos um importante momento de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento das Práticas Legislativas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Dezembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 84737345

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 161/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca ao interior Paraibano, no importe de R\$200,00 (Duzentos reais) COM PERNOITE e R\$ 100,00 (Cem reais) SEM PERNOITE;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias COM PERNOITE e 01 (uma) SEM PERNOITE nos dias 18 a 21 de Dezembro em Campina-Grande/PB ao Servidor JOSÉ HUEDSON DAS CHAGAS DANTAS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária à participação no 7º Congresso Regional de gestores Públicos um importante momento de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento das Práticas Legislativas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Dezembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 07451551

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

Portaria nº 071/2025

Doutor Severiano/RN em 17 de dezembro de 2025.

Portaria nº 071/2025

Concede diária.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vereadora Presidente da Câmara, Lucineide Bessa Nogueira, 01 (uma) diária para a mesma estar na cidade de Natal/RN no dia 17 de dezembro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para Participar de atividades administrativas, encontros de Diretoria, Assembleias reuniões de interesse diverso da FECAM/RN. Deliberação de definição da contribuição mensal dos associados a partir de janeiro 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 17 de dezembro de 2025.

Erinaldo Correia Rêgo

Vice-presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 20858074

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

Portaria nº 072/2025

Doutor Severiano/RN em 17 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

Portaria nº 072/2025

Concede diária.

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vereadora da Câmara, MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA, 01 (uma) diária para o mesmo estar na cidade de Natal/RN no dia 17 de dezembro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para Tratar de Deliberação de definição da contribuição mensal dos associados a partir de janeiro 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 17 de novembro de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 25153663

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ COMUNICADO

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Título V, Capítulo IV) e pela Lei Orgânica Municipal (Art. 19, § 2º, III, "c"), e considerando a urgência e o relevante interesse público na deliberação de matérias pendentes, CONVOCA os Nobres Vereadores para a NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2025, a ser realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), no Plenário desta Casa, para discussão e deliberação exclusiva da seguinte:

ORDEM DO DIA

(Conforme Art. 19, § 2º, IV, da Lei Orgânica Municipal - A Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada)

I. PROPOSIÇÕES SUJEITAS A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. REQUERIMENTO Nº 029/2025: Solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Plano Diretor (CEPD).
 - Proponente: Membros da Comissão Especial (Portaria nº 170/2025).
2. PROJETO DE LEI Nº 214/2025: Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Fundação Extremoz de Cultura Aldeia do Guajiru, estabelece a organização dos cargos em comissão e define atribuições específicas.
 - Proponente: Executivo.
3. PROJETO DE LEI Nº 224/2025: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício Financeiro de 2026.
 - Primeira Discussão e Primeira Votação
4. PROJETO DE LEI Nº 228/2025: Autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas verdes descritas, pertencentes ao patrimônio do Município de Extremoz, para fins de alteração de destinação.
 - Proponente: Executivo.
5. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025: Revoga os §§ 4º e 5º do Art. 20-D da Lei Orgânica do Município de Extremoz.
 - Primeira Discussão e Primeira Votação
 - Proponente: Mesa Diretora.
6. PROJETO DE LEI Nº 243/2025: Dispõe sobre a identificação de animais de grande porte e animais domésticos que provoquem acidentes.
 - Proponente: Ver. Alyson Kleyton.
7. PROJETO DE LEI Nº 244/2025: Projeto de Lei "Transporte Seguro para Mulheres", dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de orientações e canais de denúncia para mulheres em situações de assédio no transporte público municipal.
 - Proponente: Ver. Eliane Carneiro.
8. PROJETO DE LEI Nº 245/2025: Dispõe sobre a substituição da denominação da Rua Nova Europa para Avenida Anunciada Roselli, localizada no Loteamento Nova Europa.
 - Proponente: Ver. Cleiton Nascimento.
9. PROJETO DE LEI Nº 247/2025: Regulamenta a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal (CEAPM), verba de natureza indenizatória destinada ao resarcimento das despesas efetuadas pelo Gabinete de Vereador.
 - Proponente: Mesa Diretora.
10. PROJETO DE LEI Nº 248/2025: Dispõe sobre o Auxílio Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN.
 - Proponente: Mesa Diretora.
11. PROJETO DE LEI Nº 249/2025: Dispõe sobre a criação, composição e competências de Comissões Administrativas, institui a Gratificação

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

por Encargo Especial e a Verba Indenizatório por Atuação em Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN.

○ Proponente: Mesa Diretora.

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025: Altera e acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Extremoz para modernizar a comunicação e o processo legislativo.

○ Proponente: Mesa Diretora.

II. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (Títulos Honoríficos):

13. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025: Concede o Título de Cidadã Extremozense à Senhora Emanuelle Diva Batista Lima.

○ Proponente: Ver. Eliane Carneiro.

14. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025: Concede o Título de Cidadão Extremozense (In Memoriam) ao Senhor Djalma Gomes de Oliveira.

○ Proponente: Ver. Eliane Carneiro.

15. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Extremozense Maria Gorete Barbosa de Oliveira.

○ Proponente: Ver. Tatiany Oliveira.

16. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025: Concede o Título de Cidadã Extremozense à Senhora Anaciara Silva da Costa.

○ Proponente: Ver. Eliane Carneiro.

17. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Extremozense Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos.

○ Proponente: Ver. Anderson Barbosa.

18. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2025: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Extremozense Érica Sabino de Assis Silva.

○ Proponente: Ver. Anderson Barbosa.

19. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Extremozense Marapaulino Nascimento de Araújo.

○ Proponente: Ver. Anderson Barbosa.

20. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2025: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Extremozense Tereza Edilma da Silva.

○ Proponente: Ver. Anderson Barbosa.

21. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2025: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Extremozense ao Senhor João Batista de Souza Júnior.

○ Proponente: Ver. Cleiton Nascimento.

22. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2025: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Extremozense ao Senhor Luiz Antônio Dias Borges.

○ Proponente: Ver. Cleiton Nascimento.

23. PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2025: Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Extremozense Richardson Barbosa.

○ Proponente: Ver. Anderson Barbosa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Extremoz, em 17 de dezembro de 2025.

Anderson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Publicado por: ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 42468155

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

ATOS

ATO DA MESA DE N.º 007, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, destinada exclusivamente à apreciação e votação do Projeto de Lei nº 027/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o orçamento anual, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza a convocação de sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, quando necessária à sua regular deliberação;

CONSIDERANDO que as sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia e horário, com pauta específica, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a sessão legislativa anual se estende até 22 de dezembro, encontrando-se a Câmara Municipal em pleno funcionamento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 027/2025, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026, sendo matéria essencial ao

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

planejamento e à execução das políticas públicas municipais;

PEDRO CABRAL

Vice-Presidente

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada, pelo Presidente da Câmara Municipal, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN para o dia 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira), às 10h00, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal.

MARCIO MORAIS

2º Secretário

Art. 2º A Sessão Extraordinária terá como ORDEM DO DIA EXCLUSIVA a discussão e votação do Projeto de Lei nº 027/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026.

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 75230854

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2025 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara de Florânia - CMF, vereador GEOFANI PEREIRA CRUZ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente **MANOEL PINTO NETO**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

MAX IRAN

Presidente

RONALDO JÚNIOR

1º Secretário

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

Geovani Pereira Cruz

1º SECRETÁRIO

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 86050340

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2025 -CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora **JERLANY HOLANDA DA COSTA**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)** correspondente a 03 (três) diária com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 73160850

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2025 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora **SANTINA DE FÁTIMA DANIELLE AZEVEDO**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)** correspondente a 03 (três) diária com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 50105065

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 076/2025 -CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **FRANCISCO TOSCANO DE**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 83204622

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 34857712

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 077/2025 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 078/2025 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **José Patrício de Oliveira Júnior**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 37304764

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2025 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **GEOVANI PEREIRA CRUZ**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 55316705

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2025 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **JONACIR COSME DE ARAÚJO**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 20118513

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2025 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Procurador Adjunto o Sr **ELIEL CARLOS ALVES DA SILVA**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 07170518

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2025 -CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Controladora Interna a Sra **MARCELY BEZERRA DE SOUZA**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 12481755

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Assessor Legislativo II o Sr **JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 42258108

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2025 -CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Vereadora **JOYCE DE LIMA SANTOS**, a realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB, entre os dias 18 à 21 de dezembro, para fins de participação do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos realizado pela Legis Capacitação.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)** correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, transporte por via terrestre e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 17 de dezembro 2025.

MANOEL PINTO NETO

PRESIDENTE DA CMF

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 44455728

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2025

PORTARIA Nº 096/2025

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor eletivo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor JOSIMAR LOPES, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2025, para comparecer a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, onde será revisado e fixado o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 17 de dezembro de 2025.

BRAULIO BRUNO DA COSTA

Vice Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 87550422

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 27380064

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025

PORTARIA Nº 097/2025

Dispõe sobre a publicação de diária para servidor ocupante de cargo de livre nomeação da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diária ao senhor, JOÃO ALIPIO PAULINO VIEIRA LOPES, cargo comissionado da Câmara Municipal, com 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas extraordinárias com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para comparecer a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, onde será revisado e fixado o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 17 de dezembro de 2025.

BRAULIO BRUNO DA COSTA

Vice Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO
CONTRATO Nº 090120250001**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN

Contratado: J H CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 47.345.980/0001-28

Fundamento Legal: Art. 74, III, C e Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: Dar-se-á de 17 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura de prorrogação do contrato: 17/12/2025

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 34200406

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO
CONTRATO Nº 140520250001**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN

Contratado: MATHEUS HENRIQUE ALENCAR PINTO, inscrito no CPF sob o nº 700.708.954-22

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

Fundamento Legal: Art. 74, V, e Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Objeto: LOCAÇÃO LOCALIZADO NA RUA CICERO NUNES ALVES MAIA, Nº 87, BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN. COM A FINALIDADE DE ABRIGAR O ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais.)

Vigência: Dar-se-á de 17 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura de prorrogação do contrato: 17/12/2025

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 63566513

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMATO PDF, PARA DIGITALIZAR OS ARQUIVOS FINALIZADOS DO SETOR DE LICITAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, Despesas de pronto pagamento para pequenas compras de pronto pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRONTO PAGAMENTO Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025, nos termos do §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Unidade: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Proj. Atividade: 01.031.0011.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: no prazo de até 30 dias, mediante emissão de nota fiscal ou documento equivalente. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: Contrato Verbal Nº 30/2025 - 11.12.2025 - HANIEL PEREIRA DA SILVA- ME CNPJ Nº 52.895.267/0001-98. ENDEREÇO: 10A RUA R ANTONIO BENJAMIN

DA CRUZ, CENTRO, BREJO DOS SANTOS-PB. - Valor Total: Valor total de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente da Câmara.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 55504285

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADESÃO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.718.419/0001-37, com sede à Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN - CEP: 59247000, aqui representada pela Vereadora Presidente, a Sra. FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.292.474-36, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.621.931/0001-75, com sede na RUA FRANCISCO LOPES DE MORAIS - CEP: 59275000 - UF: RN - Município: São José do Campestre, aqui representada pelo Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE, CPF nº 090.889.164-46, em conformidade com o disposto no artigo 61 da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de acréscimo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objeto autorizar a alteração das quantidades dos serviços celebrados e o reaprazamento pelo período de 05 (cinco) meses conforme Contrato pactuado entre as partes acima mencionadas, em 02 de outubro de 2025 e oriundo da Licitação - ADESÃO Nº 001/2025.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

Com a alteração da meta contratada este Aditivo importará em R\$ 29.903,89 (Vinte e nove mil, novecentos e três reais e oitenta e nove centavos), representado

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

13,79% da meta inicialmente contratada, conforme aumento de quantitativos detalhado na tabela em anexo, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133, de 2021, que fundamenta a alteração.

Lagoa Salgada/RN, em 16 de dezembro de 2025.

CLÁUSULO 3^a - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo entra em vigor no dia 17 de dezembro de 2025 e se encerra em 17 de maio de 2026.

CLÁUSULA 4^a - DA BASE LEGAL:

A celebração do presente Aditivo está prevista no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133, de 2021, que fundamenta a alteração.

5. CLÁUSULA SEXTA -RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA -PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES

PELA CONTRATANTE

Vereadora Presidente

JOSÉ LUIZ DA SILVA ANDRADE

PELA CONTRATADA

Sócio-Administrador

Publicado por: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 87655210

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 35/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

PORTARIA Nº. 35/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário efetivo Jarde Gomes de Mendonça, Contador desta Câmara, matrícula funcional nº. 388, ½ (meia) diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), sem pernoite. Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, capital, amanhã, dia 18.12.2025, para instalação do sistema e seus periféricos CERTF - VSOFT, de acordo com conveio firmado entre as entidades (ITEP e CÂMARA MUNICIPAL), na sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, conforme acordo de cooperação técnica nº. 186/2025, que tem como objeto a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de CARTEIRA DE IDENTIDADE, situada à Rua dos Campos, 302-344 - Felipe Camarão, Natal - RN, 59072-103, com isso a confecção e emissão de RG, na Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 17 de dezembro de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima

(Presidente/CPF(MF) 037.992.104-90)

RECIBO.....
..... R\$ 190,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, a importância supra de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente à meia diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e

alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas - RN, em ____ de _____ de 2025.

Jarde Gomes de Mendonça

CPF: 009.842.354-18

(Recebedor)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____/____/2025.

PAGO

Data ____/____/2025.

Com recursos do duodécimo

Cheque nº. _____

Banco do Brasil S/A.

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 20266853

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024)

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS, CONTENDO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS E ITENS TÍPICOS DA ÉPOCA FESTIVA, DEVIDAMENTE EMBALADAS E PADRONIZADAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES, VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

FORNECEDOR: RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CNPJ: 02.657.725/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 21.266,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Macau/RN, 18 de dezembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 32488541

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP): 023/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, Sediada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

Macau/RN. CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CONTRATADO: NET SYSTEM INFORMATICA EIRELI LTDA - EPP - CNPJ: 03.756.642/0001-03, sediada à Avenida Senador João Câmara, nº 421, Centro, Assú/RN - CEP: 59.650-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Renovação do Contrato Administrativo 040/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses referente à ADESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022 PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN.

VALOR ADITADO: R\$ 86.676,00 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 28/12/2025 a 27/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Macau/RN., 18 de dezembro de 2025.

Maria da Conceição dos santos Lins

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 78681884

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2025 - PROCESSO 028/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 028/2025 - Dispensa de Licitação nº 019/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COM PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL DE 1500 KWH, COM PAINÉIS DE 18 MÓDULOS TRINA SOLAR BIFACIAL PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, conteúdo do parecer jurídico.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe, sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a contratação da empresa POTIGUAR SOLARIS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº: 36.138.488/0001-85, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes, com respaldo no Art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de forma a AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com , onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data horário marcados. Maiores informações deverão serem solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h.

Ouro Branco/RN, 17 de dezembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 17 de dezembro de 2025.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 88866520

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 65084144

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

AVISO

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 020/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio do Sr. ALMIR DOS SANTOS SILVA, nomeado Agente de Contratação e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 006/2025 de 06 de janeiro de 2025, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL (PESSOA FÍSICA) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DA REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 18/12/2025 às 11:00h , até o dia 24/12/2025 às 11:00,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025

Dispõe sobre a Concessão da “Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi” a Sra. ALBANIRA PERES XAVIER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de “Honra ao Mérito Vovó Didi” que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ALBANIRA PERES XAVIER efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

relevantes para este Município, especialmente à educação, à formação humana e ao desenvolvimento social e comunitário, especialmente por sua dedicação à formação de crianças no âmbito escolar e ao serviço voluntário e pastoral junto às comunidades rurais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. ALBANIRA PERES XAVIER, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, em 17 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 78878334

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

Dispõe sobre a Concessão da "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. ALINE TAVARES NOGUEIRA

BEZERRA DE MELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de "Honra ao Mérito Vovó Didi" que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ALINE TAVARES NOGUEIRA BEZERRA DE MELO, efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. ALINE TAVARES NOGUEIRA BEZERRA DE MELO, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

Mipibu-RN, em 17 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 30212727

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025

Dispõe sobre a Concessão da “Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi” a Sra. ROSIMERY VIEIRA DE SOUZA NASCIMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de “Honra ao Mérito Vovó Didi” que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ROSIMERY VIEIRA DE SOUZA NASCIMENTO, efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a “Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi” a Sra. ROSIMERY VIEIRA DE SOUZA NASCIMENTO, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, em 17 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 11867114

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

Dispõe sobre a Concessão da “Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi” a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de "Honra ao Mérito Vovó Didi" que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, em 17 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 85037434

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025

Dispõe sobre a Concessão da "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. JANICELI SALES DA COSTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de "Honra ao Mérito Vovó Didi" que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. JANICELI SALES DA COSTA efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. JANICELI SALES DA COSTA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, em 17 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 25132728

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2025

Dispõe sobre a Concessão da “Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi” a Sra. ROCHELANE HONÓRIO PACHECO GOMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de “Honra ao Mérito Vovó Didi” que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ROCHELANE HONÓRIO PACHECO GOMES efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a “Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi” a Sra. ROCHELANE HONÓRIO PACHECO GOMES, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, em 17 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 52571645

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2025

Dispõe sobre a Concessão da “Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi” a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA ROCHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de "Honra ao Mérito Vovó Didi" que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA ROCHA efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA ROCHA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, em 17 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva

Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 80131313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2025

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e legalização de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, e após ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: JN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.776.293/0001-61, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

São José do Mipibu/RN, 16 de dezembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 13367705

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 091/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. Romeika Cibely Soares da Mata, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 264, inscrito no CPF 083.XXX.XXX.10, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, nos dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro, para participar 7º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS - Edição Clube Abanadores – o Leão, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Airton Ovídio de Azevedo
1º Secretário

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 30404334

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder a Sra. Ana Luiz da Costa Silva, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 256, inscrito no CPF 049.XXX.XXX.74, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, nos dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro, para participar 7º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS - Edição Clube Abanadores – o Leão, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 41487188

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Luiz Ferreira de Macedo Júnior, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 271, inscrito no CPF 053.XXX.XXX-79, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, nos dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro, para participar 7º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS - Edição Clube Abanadores – o Leão, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 48887653

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 088/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

- 1 - Conceder ao Sr. Anderson Henrique Silva da Cunha, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 267, inscrito no CPF 066.XXX.XXX.30, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, nos dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro, para participar 7º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS - Edição Clube Abanadores – o Leão, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 11432275

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 087/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. Joseane Patrícia Julião de Araújo, ocupante do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 265, inscrito no CPF 061.XXX.XXX.37, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Campina Grande/PB, nos dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro, para participar 7º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS - Edição Clube Abanadores – o Leão, Garden Hotel. Rua Eng. José Bezerra, 400- Mirante, Campina Grande/PB.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 07274105

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - ATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DE Nº 012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a padronização, centralização e controle da numeração das proposições legislativas e dos atos integrantes do processo legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e a supervisão dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar organização administrativa, segurança jurídica, controle institucional, transparência e rastreabilidade das proposições legislativas;

CONSIDERANDO a inexistência de disciplina específica, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, acerca do critério de numeração das matérias legislativas;

CONSIDERANDO que a padronização da numeração constitui medida de natureza administrativa, voltada ao aperfeiçoamento do funcionamento interno do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN, o sistema de numeração única, anual, sequencial e cronológica, aplicável às proposições legislativas e aos atos integrantes do processo legislativo, vedada a atribuição de numeração individual por gabinete ou parlamentar.

Art. 2º A numeração das proposições legislativas e dos atos integrantes do processo legislativo será atribuída exclusivamente pela Secretaria Legislativa, no ato do protocolo ou da formalização do documento, observada rigorosamente a ordem cronológica de apresentação.

Art. 3º A numeração será realizada de forma independente por espécie de proposição, compreendendo, no mínimo:

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

- I – Requerimentos;
- II – Indicações;
- III – Moções;
- IV – Projetos de Lei;
- V – Projetos de Decreto Legislativo;
- VI – Projetos de Resolução;
- VII – Emendas.

Art. 4º A numeração das proposições legislativas e dos atos integrantes do processo legislativo será reiniciada a cada exercício legislativo, assegurada a preservação do acervo histórico, documental e digital das matérias anteriormente formalizadas.

Art. 5º A padronização instituída por este Ato possui natureza estritamente administrativa, não implicando alteração:

- I – do rito legislativo;
- II – da iniciativa das proposições;
- III – das prerrogativas parlamentares;
- IV – das competências das Comissões ou do Plenário.

Art. 6º Compete à Secretaria Legislativa zelar pelo controle, registro, organização, publicidade, autenticidade e arquivamento das proposições legislativas e dos atos integrantes do processo legislativo, nos termos deste Ato.

Art. 6º-A Os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes e Temporárias, por integrarem o processo legislativo, submetem-se integralmente às mesmas regras de numeração previstas neste Ato, recebendo numeração única, anual, sequencial e cronológica, atribuída pela Secretaria Legislativa, para fins exclusivamente administrativos.

Parágrafo único. A numeração dos pareceres não lhes confere natureza de proposição legislativa autônoma, não os submete à deliberação do Plenário, nem altera o rito regimental, a iniciativa ou as competências das Comissões e dos demais órgãos da Câmara Municipal.

Art. 7º Este Ato entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, aplicando-se exclusivamente às proposições legislativas e aos pareceres formalizados a partir dessa data.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.rn.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pendências/RN, 17 de dezembro de 2025

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos
Vice-presidente

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
1ª Secretária

Marones Manoel dos Santos
2º Secretário

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

Publicado por:

Dennys Cézar Souza de Menezes

Código Identificador: 20018557

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO,
Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

I – NOMEAR os vereadores; **Geilsa Cardoso Jales Bezerra e Waldetalyo da Silva Teixeira**, para comporem a **Comissão Representativa** (Recesso Parlamentar) de que dispõe o artigo 338, da Resolução nº 040/98, (Regimento Interno) sobre a presidência da Mesa Diretora, com os seguintes objetivos;

- a) Zela pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- b) Zelar pela observância da Lei Orgânica Municipal e dos direitos e garantias individuais;
- c) Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias, observado o disposto no inciso VIII do art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

II-Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação,

Câmara Municipal de Messias Targino-RN
Palácio Ver. Washington Medeiros
Gabinete do Presidente
Em, 15 de dezembro de 2025.

JUSCELINO HERCULANO
JALES:85109193487
Juscelino Herculano Jales
Presidente

Assinado de forma digital por JUSCELINO
HERCULANO JALES:85109193487
Dados: 2025.12.17 10:33:20 -03'00'

PALÁCIO VER. WASHINGTON MEDEIROS
Rua: Prof. Otoniel Tomaz, 476 - CEP 59.775-000 - FONE (084) 3365-0145
Blog:camarademessiastargino.blogspot.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

PALÁCIO VER. WASHINGTON MEDEIROS

Rua: Prof. Otoniel Tomaz, 476 - CEP 59.775-000 - FONE (084) 3365-0145
Blog:camarademessiastargino.blogspot.com

Publicado por:

JUSCELINO HERCULANO JALES

Código Identificador: 00245220

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	161200001
CREDOR:	CEI CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA
CPF/CNPJ:	51.907.835/0001-60
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Solicitação de 3 Inscrições para Servidores desta Edilidade, participar do 64º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado nos dias 18 à 22 de Dezembro de 2025 em João Pessoa-PB.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 17 de dezembro de 2025.

Presidente

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 86460543

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 161200002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/12/2025 a 22/12/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Tázia Cristina Damasceno Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 64º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 18 à 22 de Dezembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 85064812

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 161200003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MARIA VITÓRIA DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/12/2025 a 22/12/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Maria Vitória de Souza se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 64º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos , que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 18 à 22 de Dezembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 05382623

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 161200004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 18/12/2025 a 22/12/2025

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco Thiago de Oliveira Lira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 64º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos , que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 18 à 22 de Dezembro.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de dezembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 26732712

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2025.

ADJUDICO, o vencedor da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, realizado em 04/12/2025, a saber:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN”.

Fornecedor: **ENGENHARIA QUALITY LTDA (30.399.726/0001-00)** saiu vencedor com valor total R\$ 281.777,76 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Cerro Corá, 17 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Autoridade Competente

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 28173403

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - AVISO



AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2025.

CONVOCA o representante legal da Empresa **ENGENHARIA QUALITY LTDA (30.399.726/0001-00)** que saiu vencedor com valor total R\$ 281.777,76 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN". para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo 02 (dois) dias úteis de acordo com o Instrumento Convocatório.

Cerro Corá, 17 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Autoridade Competente

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 67273384

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2025.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN".

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Agente de Contratação e equipe de Apoio, referente à licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025, com início em 19 de novembro de 2025, com sessão realizada em 04 de dezembro de 2025 (quinta-feira), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa a seguir:

ENGENHARIA QUALITY LTDA (30.399.726/0001-00) saiu vencedor com valor total R\$ 281.777,76 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Cerro Corá, 17 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Autoridade Competente

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 60807510

DIÁRIO OFICIAL

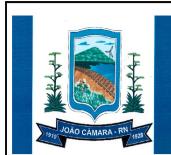
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	031200001
CREDOR:	PROLIDER GESTÃO E CONSULTORIA
CPF/CNPJ:	26.724.942/0001-06
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
OBJTIVO:	Serviço especializado de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos administrativos, com atuação contínua junto à Câmara Municipal de João Câmara/RN, compreendendo o suporte técnico-operacional aos setores demandantes do Poder Legislativo, em todas as fases dos processos de contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e normas aplicáveis.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 17 de dezembro de 2025.

PRESTIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 73255222

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 64/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (3, 1/2) três diárias e meia no valor total de R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.***.544.** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Campina Grande- PB nos dias 18 a 21 de Dezembro para participar do 7º Encontro Regional de Gestores PÚblicos.

Local: Garden hotel: Rua Eng. José Bezerra, nº 400 – Mirante, Campina Grande-PB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 17 de Dezembro de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador-Primeiro Secretário

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 60755041

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 63/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (3, 1/2) três diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Nicolau Miguel de Melo Neto, inscrito no CPF/MF nº 067.***.294.** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Campina Grande-PB nos dias 18 a 21 de Dezembro para participar do 7º Encontro Regional de Gestores PÚBLICOS.

Local: Garden hotel: Rua Eng. José Bezerra, nº 400 – Mirante, Campina Grande-PB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 17 de Dezembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-Presidente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 22823347

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 60/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (3, 1/2) três diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Francisco Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 070.***.584-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Campina Grande-PB nos dias 18 a 21 de Dezembro para participar do 7º Encontro Regional de Gestores PÚBLICOS.

Local: Garden hotel: Rua Eng. José Bezerra, nº 400 – Mirante, Campina Grande-PB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 17 de Dezembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-Presidente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 01276742

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 62/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (3, 1/2) três diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Elias José Emídio, inscrito no CPF/MF nº 054.***.684-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Campina Grande-PB nos dias 18 a 21 de Dezembro para participar do 7º Encontro Regional de Gestores PÚblicos.

Local: Garden hotel: Rua Eng. José Bezerra, nº 400 – Mirante, Campina Grande-PB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 17 de Dezembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-Presidente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 15410328

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 61/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (3, 1/2) três diárias e meia no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Clécio de Souza, inscrito no CPF/MF nº 011.***.294-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Campina Grande-PB nos dias 18 a 21 de Dezembro para participar do 7º Encontro Regional de Gestores PÚblicos.

Local: Garden hotel: Rua Eng. José Bezerra, nº 400 – Mirante, Campina Grande-PB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 17 de Dezembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-Presidente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 37107404

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 003/2025 SRP, realizado em 17/12/2025, a saber:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO 0KM."

Fornecedor: **NEWTEC COMERCIO LTDA (19.881.198/0001-98)** saiu vencedor com valor unitário de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais) do Item "Item: 0001- VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM (ZERO) QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, 5 PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO 1.0 OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA 84CV (A) COMBUSTÃO FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTES E 1ARÉ, COMARCONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, 4 PORTAS LATERAIS E 1 PORTA TRASEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 300 LITROS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 50 LITROS, DIREÇÃO ELÉTRICA, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.550 MM; KIT MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA E VIDROS ELÉTRICOS . VEÍCULO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COM O PRIMEIRO REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA CAMARA MUNICIPAL DE CERROCORÁ E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIA DO FABRICANTE" e valor total R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais) para 02 duas unidades.

Cerro Corá, 17 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Autoridade Competente

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 44860760

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - AVISO



AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

CONVOCA o representante legal da Empresa **NEWTEC COMERCIO LTDA (19.881.198/0001-98)** saiu vencedor com valor unitário de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais) do Item “Item: 0001- VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM (ZERO) QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, 5 PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO 1.0 OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA 84CV (A) COMBUSTÃO FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRETE E 1 ÁRÉ, COMARCONDIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, 4 PORTAS LATERAIS E 1 PORTA TRASEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 300 LITROS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 50 LITROS, DIREÇÃO ELÉTRICA, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.550 MM; KIT MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA E VIDROS ELÉTRICOS . VEÍCULO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COM O PRIMEIRO REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA CAMARA MUNICIPAL DE CERROCORA ECOM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIA DO FABRICANTE” e valor total R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais) para 02 duas unidades

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO 0KM.” para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo 02 (dois) dias úteis de acordo com o Instrumento Convocatório.

Cerro Corá, 17 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Autoridade Competente

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 68406055

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO 0KM."

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação PE 003/2025 SRP, com início em 05 de dezembro de 2025, com sessão realizada em 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa a seguir:

NEWTEC COMERCIO LTDA (19.881.198/0001-98) saiu vencedor com valor unitário de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais) do Item "Item: 0001- VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM (ZERO) QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, 5 PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO 1.0 OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA 84CV (A) COMBUSTÃO FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E 1ÁRÉ, COMARCONDIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, 4 PORTAS LATERAIS E 1 PORTA TRASEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS 300 LITROS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 50 LITROS, DIREÇÃO ELÉTRICA, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.550 MM; KIT MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA E VIDROS ELÉTRICOS . VEÍCULO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, COM O PRIMEIRO REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA CAMARA MUNICIPAL DE CERROCORÁE COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E GARANTIA DO FABRICANTE" e valor total R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais) para 02 duas unidades

Cerro Corá, 17 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Autoridade Competente

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 05542013

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 218, de 17 de dezembro de 2025

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “m”, da
Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

R E S O L V E:

Art. 1º- Altera o art. 1º, inciso I, alínea “m”, da Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Torna público o calendário de pagamento da remuneração dos agentes públicos da Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2025:

I – Remuneração mensal
m) 22 de dezembro (segunda-feira);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 17 de dezembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 098, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (SESED), JUNTO AO SECRETÁRIO CORONEL ARAÚJO**, como consta no Processo de Diária nº 071/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
17 de dezembro de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 206/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se á Montreal Informática para retirada de carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), no dia 18 de dezembro de 2025, com endereço na Avenida Romualdo Galvão, 293, Edf. Sfax, Sala 906, Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 17 de dezembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 05287200

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: 11.932.407/0001-73
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº151200001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 18/12/2025 a 18/12/2025

OBJETO:Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de dezembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 02131540

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 344, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.332,85 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CEARÁ-MIRIM/RN, 17 de dezembro de 2025

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				7.332,85
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				7.332,85
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			7.332,85
	3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000 0001		7.332,85
Anexo II (Redução)				7.332,85
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				7.332,85
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara			7.332,85
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		7.332,85

Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
ALICIA MARIANA BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 28610027

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº91/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** para participação no **7º Congresso Regional de Gestores Públicos**, a ser realizado na cidade de **Campina Grande – PB**, com início no dia **18 de dezembro de 2025** às 07:00min e término no dia **21 de dezembro de 2025** às 19:00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 diárias e meia, ao vereador **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO** CPF Nº 098.***.***-00, no valor de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais), referente a 3 diárias e meia, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais), referente a 3 diárias e meia para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 17 de dezembro de 2025


PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



PORTARIA Nº92/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **MARIANO NOBERTO DA SILVA** para participação no **7º Congresso Regional de Gestores PÚBLICOS**, a ser realizado na cidade de **Campina Grande – PB**, com início no dia **18 de dezembro de 2025** às 07:00min e término no dia **21 de dezembro de 2025** às 19:00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 diárias e meia, ao vereador **MARIANO NOBERTO DA SILVA** CPF Nº 966.***-68, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), referente a 3 diária e meia, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), referente a 3 diária e meia para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 17 de dezembro de 2025

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - PORTARIA



CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR

PORTARIA Nº93/2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **CRYSTIANO GOMES DE ANDRADE SANTOS** para participação no **7º Congresso Regional de Gestores Públicos**, a ser realizado na cidade de **Campina Grande – PB**, com início no dia **18 de dezembro de 2025** às 07:00min e término no dia **21 de dezembro de 2025** às 19:00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 diárias e meia, ao vereador **CRYSTIANO GOMES DE ANDRADE SANTOS** CPF Nº 059. ***. ***-41, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), referente a 3/2 diária e meia, para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica o diretor geral incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), referente a 3 diária e meia para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 17 de dezembro de 2025


P.M.N.
PÉDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTRARIA Nº 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 04 de novembro de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Republicado por incorreção

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				17.200,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				17.200,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				17.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001			9.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001			8.200,00
Anexo II (Redução)				17.200,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				17.200,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				17.200,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001			2.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001			3.000,00
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000 0001			2.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001			10.200,00

CAMPO GRANDE/RN, 04 de novembro de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 87141236

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTRARIA Nº 46, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 11 de dezembro de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				2.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		2.000,00
Anexo II (Redução)				2.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				2.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				2.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		2.000,00

CAMPO GRANDE/RN, 11 de dezembro de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 78733337

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

“Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal do Município de Caiçara do Norte aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Norte.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída por **02 (duas) Procuradoras**, sendo uma Procuradora Titular e uma Procuradora Adjunta, podendo ser Vereadoras ou Servidoras da Câmara Municipal, designadas pelo Presidente da Câmara, conforme a necessidade e a disponibilidade de horários para o exercício da função, além da designação de 02 (duas) servidoras da Casa Legislativa, destinadas a dar suporte técnico e administrativo, auxiliar nos atendimentos e colaborar nas demandas da Procuradoria.

§ 1º. O mandato das Procuradoras da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º. Na ausência de Vereadora para assumir a função, poderão ser designadas Servidoras da Câmara Municipal, nos termos deste artigo.

§ 3º. As servidoras designadas para o apoio à Procuradoria da Mulher deverão auxiliar nas atividades administrativas, no atendimento ao público e no acompanhamento das ações, campanhas e projetos desenvolvidos, sob a orientação da Procuradora Titular.

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Estadual/Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito estadual/municipal;

III – cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. A suplente de Vereadora poderá assumir a função de Procuradora da Mulher quando houver vacância, afastamento temporário ou por deliberação da Mesa Diretora, assegurando a continuidade das ações da Procuradoria.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor **90 (noventa) dias após sua publicação**, podendo o prazo ser **prorrogado por até 120 (cento e vinte) dias**, a fim de possibilitar a adequação dos espaços físicos necessários à instalação da Procuradoria da Mulher.

Caiçara do Norte, 17 de dezembro de 2025

WESLEY
MORAIS DE
SOUZA:0874
4272405

Assinado de forma
digital por WESLEY
MORAIS DE
SOUZA:08744272405
Dados: 2025.12.17
17:35:24 -03'00'

Wesley Morais de Souza
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Institui ajuda de custo para Vereadores residentes na Zona Rural do Município de Caiçara do Norte/RN, nos termos do Art. 90 do Regimento Interno.

A Presidência da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no **Art. 32** do Regimento Interno e **Art. 90**, e:

Considerando o princípio da isonomia previsto no art. 5º da Constituição Federal;

Considerando que o exercício do mandato eletivo deve ser garantido em condições adequadas, conforme arts. 29 e 37 da Constituição Federal;

Considerando que o Art. 90 do Regimento Interno autoriza ajuda de custo ao Vereador residente em distrito longínquo com dificuldade de acesso à sede da Edilidade, e que, para fins desta Resolução, **distritos longínquos equivalem expressamente à ZONA RURAL do Município**;

Considerando que vereadores residentes na zona rural enfrentam maiores dificuldades de deslocamento, muitas vezes necessitando pernoitar na sede do Município para participar das sessões;

Considerando que tal ajuda de custo tem natureza indenizatória, não configurando acréscimo remuneratório;

Resolve:

Art. 1º- Fica instituída, nos termos do Art. 90 do Regimento Interno, **ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por sessão, destinada exclusivamente ao vereador que:
I – Resida na Zona Rural do Município de Caiçara do Norte, considerando-a, para efeitos desta Resolução, como o conjunto de distritos longínquos mencionados no Art. 90;
II – Comprove especial dificuldade de acesso à sede da Câmara Municipal, devido às condições geográficas e de deslocamento;
III – Necessite pernoitar na sede do Município para participar das sessões.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

Art. 2º - A ajuda de custo tem natureza indenizatória, destinando-se a resarcir despesas excepcionais com deslocamento, alimentação e pernoite, não integrando o subsídio dos vereadores, não possuindo caráter remuneratório e não gerando quaisquer reflexos previdenciários.

Art. 3º - Para solicitar a ajuda de custo, o vereador deverá apresentar:

- I – Comprovante atualizado de residência na Zona Rural;
- II – Declaração formal descrevendo as dificuldades de acesso;
- III – Outros documentos que a Mesa Diretora julgar necessários.

Parágrafo único. A Mesa Diretora analisará o pedido e emitirá decisão fundamentada.

Art. 4º - O pagamento somente ocorrerá mediante **presença registrada em ata** da sessão correspondente.

Parágrafo único. O valor será devido por sessão ordinária, extraordinária ou solene, desde que respeitados os critérios desta Resolução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observados os limites constitucionais e legais.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Norte, 17 de dezembro de 2025

WESLEY
MORAIS DE
SOUZA:08744
272405

Wesley Moraes de Souza
Presidente da Câmara

Assinado de forma
digital por WESLEY
MORAIS DE
SOUZA:08744272405
Dados: 2025.12.17
17:36:44 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

M Rua São Pedro, SN, Rocas – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000
E cmcaicaradonorte@gmail.com D www.caicaradonorte.rn.leg.br

Publicado por:
WESLLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 55126572

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - RESOLUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

RESOLUÇÃO N° 007/2025

Institui o Programa “Câmara Cidadã” no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, com ações itinerantes de cidadania, participação social e educação cívica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, no exercício de sua iniciativa própria, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Considerando a importância de aproximar o Poder Legislativo da população, fortalecendo a participação popular e a transparência;

Considerando que é dever institucional da Câmara Municipal promover o diálogo, a educação cívica e a escuta social, sem exercer funções executivas típicas do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de descentralizar o acesso às ações e serviços públicos, especialmente nas comunidades mais distantes do centro urbano;

Considerando os convênios já firmados entre esta Câmara e órgãos públicos como o Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN e o Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal, que viabilizam serviços de cidadania de forma integrada e segura;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, o Programa “Câmara Cidadã”, destinado à realização de ações itinerantes voltadas à promoção da cidadania, da educação legislativa e da participação popular.

§1º As ações ocorrerão em bairros, distritos e comunidades rurais do Município, conforme calendário anual aprovado pela Mesa Diretora.

§2º O Programa visa ampliar a presença do Poder Legislativo junto à população, fortalecendo a representatividade, a transparência e o exercício do controle social.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do Programa “Câmara Cidadã”:

- I – aproximar a Câmara da população, descentralizando suas ações;
- II – estimular a educação cívica e legislativa, promovendo o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo;
- III – incentivar a participação social e o diálogo direto entre comunidade e vereadores;
- IV – contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante ações conjuntas com instituições públicas;
- V – apoiar políticas públicas de inclusão e identificação civil, respeitadas as competências legais dos órgãos executores.

CAPÍTULO III DAS AÇÕES E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3º O Programa “Câmara Cidadã” será estruturado nos seguintes eixos:

- I – Eixo Legislativo em Movimento: realização de sessões itinerantes, audiências públicas e reuniões descentralizadas;
- II – Eixo Educação Cívica: palestras, oficinas e campanhas educativas sobre cidadania e processo legislativo;
- III – Eixo Escuta Popular: instalação de ouvidoria itinerante para coleta de demandas e sugestões da população;
- IV – Eixo Ações Parceiras: atividades desenvolvidas em conjunto com órgãos públicos e entidades parceiras, voltadas à orientação e promoção da cidadania.

CAPÍTULO IV DAS PARCERIAS E DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 4º A Câmara Municipal de Caiçara do Norte poderá celebrar convênios, termos de cooperação e parcerias institucionais com órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos e instituições privadas, com o objetivo de promover ações educativas, informativas e de orientação à população.

§1º A execução dos serviços técnicos, assistenciais ou de saúde será de inteira responsabilidade dos órgãos ou entidades parceiras, cabendo à Câmara apenas a coordenação institucional e a cessão de espaço e estrutura de apoio.

§2º É vedada à Câmara Municipal a execução direta de serviços públicos típicos de outras esferas administrativas, como consultas médicas, atendimentos jurídicos, exames laboratoriais ou outros atos técnicos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

§3º As parcerias terão caráter não oneroso, não implicando repasse de recursos financeiros pela Câmara, salvo quando houver autorização legal específica.

§4º Toda parceria será formalizada por instrumento próprio, contendo objeto, responsabilidades, vigência e cláusulas de impessoalidade e publicidade.

§5º É vedada qualquer forma de promoção pessoal de autoridades, vereadores ou servidores durante a execução das ações.

CAPÍTULO V DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS ESPECÍFICAS

Art. 5º O Programa “Câmara Cidadã” poderá integrar, entre suas ações permanentes, os serviços já existentes na estrutura da Câmara Municipal de Caiçara do Norte, especialmente:

I – o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal – PAV, conforme termo de cooperação firmado com a Receita Federal do Brasil;

II – O Posto Avançado de Emissão de Identidades, fruto de convênio com o Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP/RN.

§1º Tais serviços têm natureza institucional e pública, sendo executados exclusivamente pelos órgãos competentes, cabendo à Câmara apenas a função de apoio logístico, administrativo e de divulgação.

§2º A Câmara Municipal atuará como ponto de apoio descentralizado, garantindo infraestrutura, conectividade e acessibilidade para o atendimento da população.

§3º A execução técnica e legal dos serviços será de inteira responsabilidade do órgão conveniado (ITEP, Receita Federal, TRE ou outro), sendo vedada qualquer intervenção técnica ou operacional da Câmara.

CAPÍTULO VI DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 6º O Programa será executado conforme Plano Anual de Ações, aprovado pela Mesa Diretora, contendo cronograma, metas, parceiros e estimativa de custos.

Art. 7º Todas as edições do Programa deverão ser amplamente divulgadas, com antecedência mínima de sete dias, por meio do site institucional e redes oficiais da Câmara.

Art. 8º A Câmara manterá em seu portal eletrônico seção específica do Programa “Câmara Cidadã”, publicando:

- I – calendário das ações;
- II – relatórios de execução;
- III – convênios e termos de cooperação;
- IV – indicadores de participação e resultados.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

**CAPÍTULO VII
DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Art. 9º O tratamento de dados pessoais no âmbito do Programa “Câmara Cidadã” observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas de proteção de dados, assegurando:

- I – finalidade legítima e informada;
- II – minimização de coleta;
- III – sigilo e segurança da informação;
- IV – direito de acesso e correção dos titulares.

§1º A Câmara publicará Aviso de Privacidade específico descrevendo finalidades, bases legais e dados do encarregado (DPO).

§2º Os órgãos conveniados responderão pelos dados coletados no âmbito de suas atividades técnicas, conforme suas competências legais.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do Programa correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Norte, 17 de dezembro de 2025

WESLLEY
MORAIS DE
SOUZA:0874
4272405

Weslley Moraes de Souza
Presidente da Câmara

Assinado de forma
digital por WESLLEY
MORAIS DE
SOUZA:08744272405
Dados: 2025.12.17
17:37:24 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

M Rua São Pedro, SN, Rocas – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000
E cmcaicaradonorte@gmail.com D www.caicaradonorte.rn.leg.br

Publicado por:
WESLLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 65123320

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 084/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao vereador **FABIO AMBROZIO PORPINO** o total de 3 diárias e ½ (três diárias e meia), totalizando R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada diária, para participação no 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de dezembro de 2025 no Município de Campina Grande/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 17 de dezembro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 02227761

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 085/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEX VANDO TARQUINIO DE ARAUJO**, diretor geral, o total de 3 diárias e ½ (três diárias e meia), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada diária, para participação no 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de dezembro de 2025 no Município de Campina Grande/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 17 de dezembro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 54241550

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTRARIA Nº 086/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao vereador **MARCELO EUSTAQUIO DE BARROS**, controlador geral, o total de 3 diárias e ½ (três diárias e meia), totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada diária, para participação no 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de dezembro de 2025 no Município de Campina Grande/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 17 de dezembro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 06051101

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2305

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.